

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (17ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE UNB GAMA realizada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e sete minutos, via MS-Teams com a presença dos professores: Rudi Henri van Els (coordenador de extensão e dirigente da reunião), Artur Elias de Moraes Bertoli, Cristian Vendittozzi, Euler Vilhena Garcia, Fabiana Freitas Mendes, George Marsicano Correa, Leandro Xavier Cardoso, Loana Nunes Velasco, Mário de Oliveira Andrade, Patrícia Regina Sobral Braga, Paolo Gessini.

INFORMES 01) O professor Rudi lembrou que o novo regimento da FGA define os vice-coordenadores como membros da comissão de extensão e, baseado nesse fato, convidou a professora Loana para participar da reunião. Também baseado nisso, o prof. Rudi sugeriu que o prof Leandro (que agora é coordenador) a indicar o seu vice para substituí-lo nesta comissão. **02)** O prof. Rudi informou que lhe era necessário produzir um relatório de um projeto de extensão do ano passado referente ao Hackaton. Ele fez o relatório e o sistema pediu que ele mesmo fizesse a avaliação do relatório. Entretanto, por não ser adequado, ele pediu ao prof. Euler para fazer a avaliação do relatório. O prof. Euler elaborou um parecer, o qual foi disponibilizado no MS-Teams para todos os membros da comissão terem acesso. Os principais pontos do parecer foram destacados pelo prof. Euler durante a reunião. **ITEM 01 – RESULTADO DOS EDITAIS 01 E 02/2020.** O grupo de trabalho responsável pela avaliação das propostas informou que ainda estão finalizando a análise das propostas. Em relação ao Edital 01/2020, foram recebidas quatro propostas da FGR, uma da DragonFly e uma da Robótica Aérea. As propostas da FGR pedem coisas diferentes para o mesmo projeto. A profa. Patrícia perguntou quanto de recurso havia e quantas propostas poderiam ser contempladas. O prof. Rudi informou que o edital ainda tem R\$ 2.200,00 o que significa que podemos contemplar cinco propostas e meia. Ele também orientou que deve ser levado em consideração o mérito do projeto submetido e que deve ser considerado se foram contempladas as restrições do edital. Poderão ser contempladas propostas de até R\$ 400,00, ou seja, podem ser propostas com valor inferior a esse. O prof. Rudi sugeriu que seja apresentada na próxima reunião como será feita a divisão dos recursos pelas propostas e que esta seja aprovada por esta comissão. Em relação ao Edital 02/2020, o prof. Mateus submeteu uma proposta semelhante a anterior já submetida e contemplada, a única diferença é que ele pede itens diferentes na especificação dos recursos. Por conta disso, essa proposta foi desconsiderada da avaliação, pois está descrito no edital que um mesmo professor não pode participar duas vezes no mesmo edital. Dessa forma, estão válidas ainda quatro propostas. Já que o edital ainda tem R\$ 8.000,00 poderiam ser contempladas outras propostas. A ideia, portanto, é que seja aberta mais uma chamada para esse edital. O grupo de trabalho se reunirá para finalizar análise das propostas e trará o resultado na próxima reunião. O prof. Rudi colocou em votação a formação do grupo de trabalho constituído pelos professores Patrícia, Paolo e Cristian. A formação foi aprovada com a abstenção dos três membros do grupo de trabalho. **ITEM 02 – aprovação ad-referendum de projetos de extensão 2021.** Devido a restrições impostas pelo SIGAA, todo projeto de extensão é válido até dia 31/12 do ano vigente. Dessa forma, houve uma sobrecarga de análise de projetos de extensão em fevereiro, agravado pelo fato de que o edital de bolsa de extensão foi antecipado para fevereiro. Como resultado, foram recebidas 30 propostas para serem avaliadas só em fevereiro e março de 2021. O professor Rudi mostrou todos os projetos, explicando de forma geral todos os projetos, e apontando aqueles que foram aprovados *ad referendum*. Ele informou que só foram aprovados *ad referendum* os projetos que iam concorrer ao PIBEX. A análise que precisa ser feita é de itens mais básicos e não o mérito do projeto, entretanto, sem essa autorização o processo não pode tramitar pela UnB. O prof. Rudi lembrou que foi acertado em maio/junho de 2020 uma sistemática para se avaliar projetos dentro da comissão. Entretanto com essa demanda alta de projetos, a sistemática se mostrou inviável. Dessa forma, o professor abriu para que a comissão proponha uma sistemática para avaliar propostas. O prof. Rudi mostrou as restrições impostas pelo SIGAA para avaliação das propostas. A comissão chegou a seguinte proposta. As propostas urgentes serão aprovadas *ad referendum*, as outras serão distribuídas aleatoriamente para os membros da comissão, na forma de rodízio e, dessa forma, ninguém fica sobrecarregado. A pessoa que recebeu a proposta terá até dois dias para se manifestar contra a atribuição e até 15 dias para avaliar a proposta. Também será criado um formulário com perguntas para serem respondidas para cada uma das propostas e, dessa forma, facilitar a transferência dos dados para o SIGAA. Os dados do formulário serão utilizados para alimentar a página da FGA. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Antes do final da reunião, a profa. Patrícia lembrou da necessidade de atualizar a lista de membros da comissão de extensão para que as atividades do grupo sejam executadas adequadamente e se propôs a fazer isso. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 47 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, profa. Fabiana Freitas

Mendes lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos outros membros da comissão de extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Freitas Mendes, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 09/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6538303** e o código CRC **D84BDFB9**.

Referência: Processo nº 23106.040640/2021-11

SEI nº 6538303